

Marcia Cristina Barcellos de Oliveira

De: Daniel Santos de Sousa
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 14:02
Para: 'ademir@licitaronline.com'; 'jayne.sistema@gmail.com'
Cc: GT - Comissão de Pregão
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo a resposta do setor responsável pela especificação do objeto ao esclarecimento formulado.

Att,



Daniel Santos de Sousa

Pregoeiro Oficial
daniel.souza@tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES.
CEP: 29050-913 - Tel.:(27) 3334-7600

De: Alex Favalessa dos Santos
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 13:48
Para: Daniel Santos de Sousa <daniel.souza@tce.es.gov.br>
Cc: Thiago Duarte <thiago.duarte@tce.es.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Prezado Pregoeiro, segue:

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponibilizará a quantidade que for necessária para que a contratada possa produzir a quantidade diária que tiver capacidade. Está correto nosso entendimento?
Resposta: Não. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo não garante disponibilizar quantidade de páginas igual a capacidade da contratada.



Alex Favalessa dos Santos

Coordenador
NCD – Núcleo de Controle de Documentos
CDOC – Centro de documentos
Telefones: (27) 3334-7000
alex.santos@tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES.
CEP: 29050-913 - Tel.:(27) 3334-7600

De: Daniel Santos de Sousa
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 13:03
Para: Alex Favalessa dos Santos <alex.santos@tce.es.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Prezado Alex, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento.

Att,



Daniel Santos de Sousa

daniel.souza@tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES.
CEP: 29050-913 - Tel.:(27) 3334-7600

De: Ademir Soares [<mailto:ademir@licitaronline.com>]

Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 11:11

Para: GT - Comissão de Pregão <pregao@tce.es.gov.br>

Cc: jayne.sistema@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE/ES

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Processo nº 0524/2019

Prezados Senhores,

Após tomarmos conhecimento do referido Edital e seus Anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

No item 4, subitem 4.1 do referido Edital, a saber:

4. Fator 1 - Quantidade de páginas digitalizadas – processo convertido e devolvido para conferência do CONTRATANTE.

4.1. A quantidade média de páginas digitalizadas por dia não poderá ser inferior a 6400 páginas, salvo se o não atingimento deste quantitativo se der por problemas ocasionados pelo CONTRATANTE.

No caso de nossa empresa, que tem capacidade de produzir quantidades diárias superiores a 15.000, dependendo da condição em que se encontra o material, entendemos que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponibilizará a quantidade que for necessária para que a contratada possa produzir a quantidade diária que tiver capacidade. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

licitar.com
Licitar On-line

Ademir Soares

Central de Licitações

Tel.: +55 (61) 3054-5711

Cel.: +55 (61) 9.9293-0182

E-mail: ademir@licitaronline.com

Licitar.com, seu escritório de Licitação!